



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 31 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

**Prorroga o prazo para apresentação do
Plano Anual de Trabalho das Comissões
Especiais do CRA-RJ**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a prorrogação de prazo dos membros das Comissões Especiais do CRA-RJ, em conformidade à RN CRA-RJ nº 312 de 05 de fevereiro de 2019; e a

RESOLVE:

Art.1º Determinar que as Comissões Especiais apresentem o Plano Anual de Trabalho até o dia 31 de março próximo, excepcionalmente, conforme Art.7º da RN CRA-RJ nº 282/2016, bem como o Relatório Anual de Atividades, em consonância ao parágrafo único do citado artigo.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247